



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.002141/2025-54

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 193/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, VIA MINISTÉRIO
DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM
SAÚDE - DLOG E A EMPRESA
MULTICARE PHARMACEUTICALS
LLC.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor Substituto, **BRENO LEITE SOARES**, em conformidade com a Portaria nº 472, de 01/07/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 122, de 02/07/2025, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MULTICARE PHARMACEUTICALS LLC.**, representada pela empresa nacional **MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.331.585/0001-90, sediada na Rua 11, nº 50, Quadra 34, Lote 1/14, Galpão 02, Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, CEP: 74.853-240, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ROMULO BARROSO TRINDADE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25000.002141/2025-54 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO de alteração ao Contrato 193/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetos:

a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 193/2025, por **15 (quinze)** meses, a partir de **08/07/2026** até **07/10/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

b) A redução do valor unitário do **Item 1** - Elexacافتor, composição: associado ao Tezacافتor e Ivacافتor, Concentração: 50 MG + 25 MG + 37,5 MG E 75 MG, adicional: comprimido A + B e do **Item 2** - Elexacافتor, composição: associado ao Tezacافتor e Ivacافتor, concentração: 100 MG + 50 MG + 75 MG E 150 MG, adicional:

comprimido A + B, objetos do Contrato 193/2025, em razão de negociação de preços, com fundamento no art. 124, caput, da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a presente redução de preços, o valor total da contratação passará a ser de **R\$ 1.286.190.843,84 (um bilhão, duzentos e oitenta e seis milhões, cento e noventa mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CATMAT	UNIDADE MEDIDA	QUANTITATIVO (Comprimido)	VALOR UNITÁRIO REDUZIDO (R\$)
1	Elexacaftor, Composição: associado ao Tezacaftor e Ivacaftor, Concentração: 50 mg + 25 mg + 37,5 mg e 75 mg, Adicional: Comprimido A + B	0601654	Comprimido	751.128	R\$ 407,76
2	Elexacaftor, Composição: associado ao Tezacaftor e Ivacaftor, Concentração: 100 mg + 50 mg + 75 mg e 150 mg, Adicional: Comprimido A + B	0602611	Comprimido	2.403.156	R\$ 407,76

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - CRONOGRAMA DE ENTREGA

3.1. Previsão de entrega para o quantitativo renovado:

Item 1 - Elexacaftor, composição: associado ao Tezacaftor e Ivacaftor,

Concentração: 50 MG + 25 MG + 37,5 MG E 75 MG, adicional: comprimido A + B
(Trikafta® 50mg)

Parcelas	Quantitativo*	Prazo de entrega (até)
1ª Parcela	132.048	21/09/2026
2ª Parcela	163.044	15/01/2027
3ª Parcela	81.480	22/02/2027
4ª Parcela	81.480	22/03/2027
5ª Parcela	73.332	01/05/2027
6ª Parcela	73.332	01/06/2027
7ª Parcela	146.412	01/08/2027
Total Geral	751.128	-----

* Quantitativo ajustado ao fator de embalagem: 84 comprimido.

Item 2 - Elexacaftor, composição: associado ao Tezacaftor e Ivacaftor, concentração: 100 MG + 50 MG + 75 MG E 150 MG, adicional: comprimido A + B
(Trikafta® 100mg)

Parcelas	Quantitativo*	Prazo de entrega (até)
1ª Parcela	535.080	21/09/2026
2ª Parcela	606.564	15/01/2027
3ª Parcela	305.004	22/02/2027
4ª Parcela	305.004	22/03/2027
5ª Parcela	325.752	01/05/2027
6ª Parcela	325.752	01/06/2027
Total Geral	2.403.156	-----

* Quantitativo ajustado ao fator de embalagem: 84 comprimido.

4. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. O CONTRATADO deverá renovar o prazo de vigência da garantia prestada e adequar o valor para **R\$ 64.309.542,19 (sessenta e quatro milhões, trezentos e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos)**, com vistas manter a proporção de 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na

dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:: 00001/250005;

Fonte de Recursos: 1002000000

Programa de Trabalho: 10.303.5117.4705.0001

Elemento de Despesa: 33.90.30

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir do dia **08/07/2026**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS:

GABRIELA PAZ HIDALGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DLOG/SE

GUSTAVO VASCONCELOS DE AZEVEDO RAMOS

MULTICARE PHARMACEUTICALS LLC., representada pela empresa nacional MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Barroso Trindade, Usuário Externo**, em 07/07/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Vasconcellos de Azevedo Ramos, Usuário Externo**, em 07/07/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Paz Hidalgo, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 07/07/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Leite Soares, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde substituto(a)**, em 07/07/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056475359** e o código CRC **C18AA02F**.

Referência: Processo nº 25000.002141/2025-54

SEI nº 0056475359

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br